



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0075/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
0016/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.729.717/0001-70, com sede na Avenida Antonio Casquel nº. 139 – Conjunto Ignez Panichi, Cambará/PR, representada por **Milton Cezar da Mota**, RG: 5.565.820-0 e CPF/MF nº 759.705.209-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Nicolli, 129, Bairro Bergamaschi, da cidade de Cambará/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de materiais permanentes e consumo para diversos setores, conforme especificações contidas no anexo I do edital da Licitação Tomada de preço 16, do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 15.094,50 (Quinze mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

167
Z

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:
0360, 03140, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

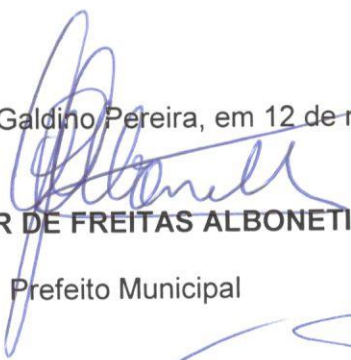
CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de maio de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

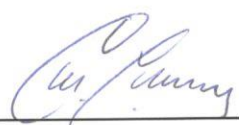
Prefeito Municipal



**A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
MILTON CEZAR DA MOTA**

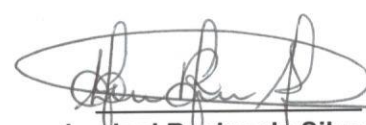
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Adenilson Silva

RG: 5.388.413-0 SSP/PR



Lucieni Regina da Silva

RG: 5.703.768-7 SSP/PR

Edição N: 2630 Pg: A-7

17 e 18/05/2014

170
8

Atas & Editais | A-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PORTARIA Nº 021/2014

Designa servidora do Município e dá outras providências. PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Edital nº 297/12.

Designa a gratificação mensal, constante na tabela I, Anexo III, na Faixa - III/Grau C, de Maio de 2014, tendo em vista eleição realizada no dia 17 de maio de 2014.

Presente Pedro de Oliveira entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, dias do mês de Maio de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PORTARIA Nº 020/2014

Exonera servidora do Município e dá outras providências. PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Edital nº 297/12.

RESOLVE

Designa a gratificação mensal, constante na tabela I, Anexo III, na Faixa - III/Grau C, de Maio de 2014, tendo em vista eleição realizada no dia 17 de maio de 2014.

Presente Pedro de Oliveira entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, dias do mês de Maio de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

do contrato 21/2014 - ID 327 publicado no Jornal Tribuna de 16 de maio de 2014 para Realização de exames de Cerebral

LÊ: Dispensa de Licitação nº: 37/2014

Dispensa de Licitação nº: 39/2014

Juliano Prezotto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

para todos os fins de direito, o objeto do procedimento de licitação nº 015/2014 à(s) empresa(s): SIDINEI DA SILVEIRA com o valor de R\$ 502.400,00 (quinhentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

16 de maio de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

para todos os fins de direito, o objeto do procedimento de licitação nº 018/2014 à(s) empresa(s): A.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP com o valor de R\$ 22.256,75 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0075/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA A.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº. 81.729.717/0001-70

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo.

Contas Dotações: 0360, 03140 do exercício de 2014

Valor: R\$ 15.094,50 (Quinze mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Período: 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2014.

Data da Assinatura: 12/05/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0082/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BEWORK CONSULTORIA E SISTEMAS DE GESTÃO LTDA - ME CNPJ/MF nº. 15.090.805/0001-40

Objeto: Aquisição de materiais para educação ambiental.

Contas Dotações: 03210, 03241 do exercício de 2014

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Período: 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2014.

Data da Assinatura: 12/05/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE POSSE

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e quatorze, presente o Sr. Rodrigo Faeda Dariva, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu a Sra. CLEONICE APARECIDA DE LIMA, brasileira, residente e domiciliada em Cambará, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 170/2014, para exercer o cargo de AGENTE OPERACIONAL FEMININO, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu Rodrigo Faeda Dariva _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito Municipal

CLEONICE APARECIDA DE LIMA

Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 169/2014

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal através do Edital nº 001/2012, em conformidade com o Decreto nº 1271/2012 de 17/05/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação,

RESOLVE

I- Chamar o candidato aprovado no Concurso Público, para exercer sua função.

AGENTE OPERACIONAL FEMININO

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

34	CARLA REZENDE VARASCHIN	8.610.625-6
----	-------------------------	-------------

V- No ato da nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1- Duas fotos 3 X 4 recentes;

2- Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de